

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

158/2023

O Vereador **Marcelo Favaleça**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto a **Diretora-Geral de Ação Social, Senhora SÍLVIA DE ALMEIDA**, no sentido de realizar estudos visando **ampliar o número de vagas para o atendimento de idosos no Centro Dia Maturidade**.

JUSTIFICATIVA:

É plausível o trabalho realizado pelo Centro Dia Maturidade do município visto que, oferece todos os cuidados necessários para os idosos, como apoio na alimentação, cuidados de higiene e conforto pessoal, e ainda presta todo atendimento multidisciplinar com diversos profissionais, como Assistente Social, Cuidadores, Enfermeiros(as) e Fisioterapeutas.

Ocorre que, o número de vagas atualmente ofertados é pouco diante da demanda de idosos em nosso município. Sendo assim, sugere-se a ampliação do número de vagas para o atendimento de idosos do Centro Dia Maturidade com intuito de proporcionar que um número maior de idosos possam frequentar e participar das diversas atividades ali desenvolvidas.

Daí a razão da presente indicação que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
18 de abril de 2023


MARCELO FAVALEÇA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
25 / 04 / 23

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo


19 ABR. 2023
PROT. Nº258

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br

e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)